



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015 TIPO “MENOR PREÇO POR LOTE” REGISTRO DE PREÇOS
--

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
ELÉTRICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS
DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT.**

CASTANHEIRA/2015



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015
TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE"

PREÂMBULO:

A Pregoeira designado pela Portaria Municipal n.º 192 de 22/05/2015, por determinação do Exma. Sr^a. Prefeita do Município de Castanheira - MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quem possa se interessar, que fará realizar licitação, devidamente autorizada, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT.**, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os **02 (dois)** envelopes contendo, respectivamente, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação, serão recebidos e abertos em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até às **14:00** horas do dia **23/07/2015** situado na Rua Mato Grosso, n.º 142, Centro, na cidade de Castanheira - MT, onde será procedido o certame.

1.2. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto ao Departamento de Licitações da Administração Pública Municipal de Castanheira - MT, situado na Rua Mato Grosso, n.º 142, Centro, na cidade de Castanheira - MT ou pelo **telefone (66) 3581-1521, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas**. A Administração Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

- a) Esclarecimento de dúvidas na sala do Departamento de Licitação, desta Prefeitura, até 02 (dois dias) antes da abertura da licitação.

2. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT.

3. DA ABERTURA

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pela Pregoeira, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

DATA DA ABERTURA: 23/04/2015

HORA: 14:00 Horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Castanheira - MT

Rua Mato Grosso, n.º 142, Centro – Castanheira - MT

CEP: 78.345-000

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

4.2.1. Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Castanheira - MT;

4.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2.3. Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.2.4. Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio; e,

4.2.5. Empresa que mantenha servidor público da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, como gerente, administrador, acionista, sócio solidário ou cotista, ou ainda, que receba, a qualquer título, parcela de seu patrimônio ou de suas rendas.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Cada licitante credenciará apenas **01 (um)** representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

5.2. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente.

5.3. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame licitatório, em nome da proponente.

5.4. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercerem direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5. Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital. A ausência desta documentação implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões da Pregoeira, ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

6. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1. Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata o subitem 9.1 deste Edital.

6.2. No local, dia e hora indicados no item **1.** deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, a Pregoeira ou a equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em **02 (dois)** envelopes fechados, distintos e numerados de **01** e **02** na forma dos sub-itens abaixo:

6.2.1. No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, constante no subitem **6.2**, o representante de cada licitante, deverá entregar a Pregoeira ou a Equipe de Apoio, **em separado de qualquer dos envelopes**, a Declaração de Comprometimento de Habilitação (conforme modelo em anexo), o Credenciamento e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) assinada pelo proprietário da empresa ou pelo Contador (**neste último caso, deverá apresentar o número do registro no CRC**).

6.2.2. A não entrega da Declaração de Comprometimento de Habilitação exigida no subitem **6.2.1** deste Edital implicará no não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

Os interessados em participar da presente Pregão deverão apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em envelopes fechados e indevassáveis, identificados, respectivamente, como de n.º **01** e **02**, endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
NOME COMPLETO DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2015
DATA DE ABERTURA: 23/07/2015
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
NOME COMPLETO DO LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2015
DATA DE ABERTURA: 23/07/2015
HORÁRIO: 14:00 HORAS

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Administração Municipal de Castanheira - MT, ou ainda pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

6.4. Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil (**Língua Portuguesa**).

6.5. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

6.6. A autenticação, quando feita pela Pregoeira ou por servidor integrante da equipe de apoio da Administração Municipal de Castanheira - MT, poderá ser efetuada, em horário de expediente, no Departamento de Licitações da Administração Pública Municipal de Castanheira - MT, situado na Rua Mato Grosso, n.º 142, Centro, na cidade de Castanheira - MT, de segunda a sexta feira, no horário das **07:00** às **11:00** horas.

6.7. O **CNPJ/MF** a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.8. Não será aceitos documentos apresentados por meio de **fac-símile**, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 01 PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta da licitante deverá ser feita em papel timbrado da empresa, em uma única via datilografada/digitada, sem rasuras, na qual deverão constar as seguintes especificações:

7.1.1. Nome, endereço, **CNPJ/MF** e inscrição estadual;

7.1.2. Número do processo e do Pregão;

7.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, com a descrição da marca, em conformidade com as especificações constantes deste edital;

7.1.4. Ser apresentada de acordo com formulário modelo fornecido pela Administração Municipal de CASTANHEIRA - MT, **ANEXO II** deste edital, em formulário próprio, assinado por quem de direito, em **01 (uma)** via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, bem como a somatória, expresso em **R\$ (reais)**, com **02 (dois)** dígitos após a virgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

7.1.5. Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias** contados da abertura da licitação.

7.2. Os preços cotados deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, inclusive o frete, carga e descarga no local que a Administração Municipal de Castanheira - MT designar e outros;

7.3. A Proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como alterar a especificação da proposta, ou que apresentar preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, ou aquelas que ofertarem alternativas serão desclassificadas.

7.4. Na divergência entre o preço total e unitário, prevalecerá o unitário.

7.5. Não será permitida cotação inferior às quantidades previstas no Edital.

7.6. O percentual de desconto proposto, levado em consideração para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de, durante o julgamento das propostas, pleitearem qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados em seus



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

originais, ou por fotocópia previamente autenticada em cartório ou por servidor do município. O documento retirado via Internet, deverão ser apresentados, preferencialmente, no original:

8.1.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, expedido pela Secretaria da Receita Federal;

8.1.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

8.1.3. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, (**Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**);

8.1.4. Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.1.5. Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Administração Pública Municipal da sede do licitante;

8.1.6. Certidão Negativa de Débitos Previdenciários - **INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social**);

8.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**;

8.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando situação regular;

8.1.9. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (**ICMS/IPVA**) para fins de participação em licitação pública ;

8.1.10. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde a licitante possua sua sede, com data de emissão não superior a **60 (sessenta)** dias da data designada para a sessão de recebimento dos envelopes;

8.1.11. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do ANEXO IV deste edital;

8.1.12. Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme anexo VI deste edital; e,

8.1.13. Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

9.1.1. O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercerem direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

9.1.2. Os envelopes de n.º **01 – Proposta** e n.º **02 – Habilitação** devidamente identificados e lacrados; e,

9.1.3. A Declaração de Comprometimento de Habilitação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

9.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3. Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tais como previsto no item 9.1.1, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira.

10. DO JULGAMENTO

10.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (**Classificação das propostas e Habilitação**) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **menor preço por item** do objeto deste Edital.

10.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.3. Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pela Pregoeira, o licitante que desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.4. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

10.5. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "**Documentos de Habilitação**" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.6. Etapa de Classificação de Preços:

10.6.1. Serão abertos os envelopes "**Proposta de Preços**" de todas as licitantes.

10.6.2. A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.6.3. A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.6.4. A Pregoeira classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.6.4.1. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.6.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por **1,10 (um vírgula dez)**, desprezando-se a terceira casa decimal.

10.6.5. Quando não houver, pelo menos, **03 (três)** propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo **03 (três)**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

10.6.6. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.6.7. A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas (**para os lances verbais**), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.6.8. Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

10.6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.6.10. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.6.12. Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.6.13. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão, nos termos do artigo 45 da Lei 8666/93.

10.6.14. Nas situações previstas nos subitens **10.6.9** e **10.6.12**, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.6.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 18, deste Edital.

10.6.16. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.6.17. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.7. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

10.8. Efetuados os procedimentos previstos no item **10.6.** deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "**Documentos de Habilitação**" desta licitante.

10.9. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.10. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.11. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame, pela Pregoeira.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

10.12. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.13. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por **20 (vinte)** dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.14. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Prefeita Municipal de Castanheira - MT, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Assessoria Jurídica Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10.15. No ato da entrega dos volumes deverão trazer escrito na parte exterior o número da Nota Fiscal a que se refere.

10.16. No campo Observação da Nota fiscal deverá conter o número da nossa NAD (Nota de Autorização de Despesas), a qual a Nota Fiscal se refere e a destinação dos materiais, que será fornecida pelo Departamento de Compras Municipal da Prefeitura de Castanheira - MT.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de **03 (três)** dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2. O prazo de início do fornecimento será a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Pública Municipal, mediante a emissão da Nota de Autorização de Despesas – NAD. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo não superior a **10 (dez)** dias a contar da data de recebimento da NAD.

12.3. A Administração Municipal convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá comparecer dentro do prazo de **03 (três)** dias consecutivos, contados a partir da convocação.

12.4. O prazo estipulado no subitem **12.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.5. A Pregoeira poderá, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subseqüentes e a



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

13. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

13.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o subitem **7.1.1.**, subitem **7.1.** deste edital.

13.2. Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com seguros, fretes, cargas, descargas e outras.

13.3. O pagamento deverá ser efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês, conforme entrega dos produtos, sendo aproximadamente 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação das Notas Fiscais.

13.4. Não haverá pagamento antecipado, em hipótese alguma.

13.5. O pagamento estará condicionado ao fornecimento do objeto, de acordo com as requisições emitidas pela administração.

13.6. Será considerado como inadimplemento o atraso superior a 60 (sessenta) dias.

14. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

14.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

079.20.606.0011.3390.30 – 2016 – Manutenção dos Serviços de Agricultura;
110.12.361.0013.3390.30 – 2019 – Manutenção do Ensino Fundamental;
224.10.302.0020.3390.30 – 2030 – Serviços Hospitalares e Ambulatorial;
272.08.244.0023.3390.30 – 2049 – Serviços de Assistência Social;
302.15.452.0026.3390.30 – 2051 – Conservação dos Serviços Urbanos;
006.04.122.0002.3390.30 – 2003 – Manutenção das Atividades Executivas;
059.04.123.0008.3390.30 – 2012 – Manutenção dos Serviços de Finanças;
321.26.782.0027.3390.30 – 2052 – Manutenção dos Serviços de Estrada;
118.12.361.0013.3390.30 – 2020 – Manutenção do Transporte Escolar;
082.20.606.0011.3390.39 – 2016 - Manutenção dos Serviços de Agricultura;
113.12.361.0013.3390.39 – 2019 - Manutenção do Ensino Fundamental;
227.10.302.0020.3390.39 – 2030 - Serviços Hospitalares e Ambulatorial;
268.08.244.0023.3390.39 – 2049 - Serviços de Assistência Social;
299.14.452.0026.3390.39 – 2051 - Conservação dos Serviços Urbanos;
009.04.122.0002.3390.39 – 2003 - Manutenção das Atividades Executivas;
063.04.123.0008.3390.39 – 2012 - Manutenção dos Serviços de Finanças;
318.26.782.0027.3390.39 – 2052 - Manutenção dos Serviços de Estrada;
120.12.361.0013.3390.39 – 2020 - Manutenção do Transporte Escolar;

15. DO FORNECIMENTO

15.1. A entrega dos materiais deverá ser feita nos locais e horários indicados pelo Departamento de Compras da Prefeitura deste Município, em dias úteis.

15.2. O prazo de início do fornecimento dos materiais será a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo conforme a necessidade e solicitação formal do



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, no prazo não superior a **24 (vinte e quatro) horas**, mediante a emissão da Nota de Autorização de Despesas – NAD.

15.3. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material com fornecimento que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15.4. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais fornecidos.

15.5. As entregas dos produtos serão de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, conforme solicitação. As Notas Fiscais e a entrega dos produtos deverão ser feitas separadamente de acordo com cada NAD emitida. O não cumprimento desta solicitação implicará em devolução das Notas Fiscais, materiais ou instrumentos, responsabilizando-se o emitente por impostos, fretes ou qualquer outra taxa, incidente sobre a irregularidade.

16. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º **8.666/93** e **10.520/2002**, são obrigações da **CONTRATADA**:

16.1.1. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas pela legislação;

16.1.2. Executar fielmente o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

16.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;

16.1.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;

16.1.5. Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

16.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,

16.1.7. Apresentar planilha de preços conforme as propostas apresentadas na reunião do Pregão, computando os novos valores para a elaboração da Ata de Registro de Preços de fornecimento dos materiais.

16.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º **8.666/93** e **10.520/2002**, são obrigações da **CONTRATANTE**:

16.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

16.2.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

16.2.3. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

16.2.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

17. DAS PENALIDADES

17.1. Nos termos do art. 86, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5%** (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10%** (dez por cento) do valor empenhado.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa de **10% (dez por cento)** do valor da Ata de Registro de Preços;

17.2.3. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos; e,

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

17.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

17.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93, no Departamento de Licitações da Administração Pública Municipal de Castanheira - MT, situado na Rua Mato Grosso, n.º 142, Centro, na cidade de Castanheira - MT, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone **(66) 3581-1521**.

18.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

18.3. Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Prefeitura Municipal de Castanheira - MT convocará formalmente os licitantes vencedores para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

19.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial (AMM).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

19.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Ata de Registro de Preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na **Lei 8.666/93, 10.520/02** e demais disposições vigentes.

19.4. No caso de descumprimento (não assinatura da Ata de Registro de Preços), a Prefeitura Municipal de Castanheira - MT se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

19.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item **20.6** e a homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.6. A Prefeitura Municipal de Castanheira, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. **49**, da Lei Federal n.º **8.666/93**.

20.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

20.8. Para fins judiciais é competente o Foro da Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

20.11. Fazem partes integrantes deste edital:

20.11.1. ANEXO I - PREÇO MÁXIMO ORÇADO POR ESTIMATIVA;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

20.11.2. ANEXO II -	PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS;
20.11.3. ANEXO III -	MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
20.11.4. ANEXO IV -	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
20.11.5. ANEXO V -	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP;
20.11.6. ANEXO VI -	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO;
20.11.7. ANEXO VII -	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENOR;
20.11.8. ANEXO VIII -	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL; E,
20.11.9. ANEXO IX -	PROPOSTA DE PREÇOS (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR).
20.12.10. ANEXO X -	TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Castanheira - MT, 13 de julho de 2015.

ROSANA DA SILVA

Pregoeira Designada

Poder Executivo – Castanheira – MT

O presente Edital do Pregão Presencial n.º 31/2015, foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica Municipal.

LUIZ FELIPE AVILA PRADO
OAB/MT n.º 7.910-A
Portaria n.º 415/2013



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

PREÇO MÁXIMO ORÇADO POR ESTIMATIVA

PEÇAS E SERVIÇOS

FIORINO

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2	Assistência a campo		UNID.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
3	Motor de partida		UNID.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
4	Automático 571		UNID.	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
5	Aditivo radiador		UNID.	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
6	Bateria 70 amp.		UNID.	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
7	Benix 937		UNID.	3	R\$ 153,00	R\$ 459,00
8	Bobina de campo		UNID.	2	R\$ 98,00	R\$196,00
9	Benix 837		UNID.	3	R\$ 153,00	R\$ 459,00
10	Bico Injetor		UNID.	2	R\$ 150,0	R\$ 300,00
11	Bomba de Água		UNID.	3	R\$ 82,00	R\$ 246,00
12	Bomba de Gasolina		UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
13	Buzina		UNID.	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
14	Correia 5PK 1165		UNID.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
15	Correia 5PK 1265		UNID.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
16	Correia Alternador		UNID.	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
17	Correia Dentada		UNID.	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
18	Farol		UNID.	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
19	Filtro Combustível		UNID.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
20	Induzido		UNID.	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
21	Interruptor Freio		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
22	Jogo de Bucha		UNID.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
23	Jogo de Cabo de Vela		UNID.	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
24	Jogo de Escova Alternador		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
25	Lâmpada 1034		UNID.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
26	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
27	Lâmpada H3		UNID.	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
28	Lâmpada H7		UNID.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
29	Lâmpadas H4		UNID.	6	R\$ 25,0	R\$ 150,00
30	Limpeza de Bico		UNID.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
31	Mancal Arranque		UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
32	Mancal de Alternador		UNID.	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
33	Motor da Ventoinha		UNID.	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
34	Porta Escova		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
35	Regulador de Voltagem		UNID.	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
36	Rele auxiliar 40amp		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
37	Rele de Pisca 0122		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
38	Reparo de Injeção		UNID.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
39	reparo Alternador		UNID.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
40	Reparo Radiador		UNID.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

41	Rolamento 62201		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
42	Rolamento 6302		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
43	Sensor Borboleta		UNID.	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
44	Sensor Temperatura		UNID.	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
45	Sensor Velocidade		UNID.	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
46	Serviço Motor Partida		UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
47	Soquete Farol		UNID.	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
48	Suporte Escova		UNID.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
49	Terminal de Bateria		UNID.	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
50	Vela		UNID.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
51	Bobina de ignição		Unid.	02	R\$ 85,00	R\$ 170,00
52	Chave de farol 110009		Unid.	02	R\$ 28,00	R\$ 56,00
53	Chave de seta		Unid.	02	R\$ 79,00	R\$ 158,00
54	Conjunto retificador		Unid.	02	R\$ 98,00	R\$ 196,00
TOTAL						R\$14.682,00

PEÇAS E SERVIÇOS PATROL FIAT ALLIS

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2	Assistência a Campo		UNID.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
3	Automático 901		UNID.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
4	Bateria 100 amp		UNID.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
5	Correia 8PK2205		UNID.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
6	Estator		UNID.	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
7	Fusível Max		UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
8	Induzido KB		UNID.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
9	Lâmpada H3		UNID.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
10	Lâmpada H4		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	Motor de Partida		UNID.	1	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00
11	Porta Fusível Max		UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
12	Regulador 018		UNID.	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
13	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
14	Reparo de Arranque		UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	Reparo Elétrico		UNID.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
16	Reparo Radiador		UNID.	10	R\$40,00	R\$ 400,00
17	Rolamento		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	Rotor do Alternador		UNID.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
20	Farol auxiliar		UNID.	06	R\$ 35,00	R\$ 210,00
TOTAL						R\$ 8.444,00

PEÇAS E SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA MF E RANDON

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2	Assistência a Campo		UNID.	10	R\$ 120,00	R\$ 1200,00
3	Bateria 100 amp		UNID.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
4	Bucha partida		UNID.	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
5	Chave Farol 11009		UNID.	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
6	Chave Partida MF		UNID.	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
7	Correia 1314/75		UNID.	4	R\$28,00	R\$ 124,00
8	Impulsor 0,25		UNID.	2	R\$86,00	R\$ 172,00
9	Induzido		UNID.	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

10	Mancal Alternador		UNID.	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
11	Mancal Partida 2405		UNID.	2	R\$32,00	R\$ 64,00
12	Motor de Partida		UNID.	1	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00
13	Porta Escova 104/4		UNID.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
14	Regulador de Voltagem 034		UNID.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
15	Reparo de Arranque		UNID.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
16	Reparo de Alternador		UNID.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
17	Reparo Elétrico		UNID.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
18	Reparo Instalação 02		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TOTAL						R\$ 7.574,00

PEÇAS E SERVIÇOS
S10,2.8 FRONTIER NIS

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador Completo		UNID.	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2	Bateria 70amp		UNID.	2	R\$ 290,00	R\$580,00
3	Correia 7PK1885		UNID.	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4	Fusível Max		UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
5	Lâmpada 1141		UNID.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
6	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
7	Lâmpada Farol H4		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	Motor de Partida		UNID.	1	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00
9	Ponteira		UNID.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
10	Porta Fusível Max		UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
11	Regulador		UNID.	1	R\$ 79,00	R\$79,00
12	Rele 0102		UNID.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
13	Rele Duplo		UNID.	3	R\$ 47,0	R\$141,00
14	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	Reparo Injeção Eletrônica		UNID.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
16	Reparo Instalação Elétrico 3		UNID.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
17	Reparo Motor de Partida		UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
18	Reparo Radiador		UNID.	10	R\$40,00	R\$ 400,00
19	Rolamento 6303		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
20	Terminal Bateria		UNID.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
						R\$ 5.150,00

PEÇAS E SERVIÇOS TRATOR MF, TRATOR NEW HOLLAND

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Bateria 100amp		UNID.	4	R\$ 450,00	R\$ 1800,00
2	Bobina de Campo		UNID.	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
3	Bucha		UNID.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
4	Chave de Partida		UNID.	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
5	Correia 13x1225		UNID.	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
6	Correia 13x1250		UNID.	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
7	Estator		UNID.	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
8	Farol F-58		UNID.	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
9	Fusível Max		UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
10	Impulsor 105		UNID.	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
11	Induzido		UNID.	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
13	Lâmpada H3		UNID.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
14	Mancal Alternador		UNID.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
15	Mancal de Arranque		UNID.	4	R\$ 120,00	R\$480,00
16	Porta Escova 104/4		UNID.	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
17	Porta Fusível Max		UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

18	reparo Alternador		UNID.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
19	reparo de Arranque		UNID.	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
20	Reparo Radiador		UNID.	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
21	Rolamento 62201		UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
22	Rotor		UNID.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
23	Serviço Elétrico 04		UNID.	20	R\$ 50,00	R\$ 1000,00
24	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$8.404,00

PEÇAS E SERVIÇOS UNO MILLE

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2	Assistência a campo		UNID.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
3	Automático		UNID.	3	R\$82,00	R\$ 246,00
4	Automático 571		UNID.	3	R\$89,00	R\$ 267,00
5	Bateria 60 amp		UNID.	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
6	Bateria 70 amp.clal		UNID.	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
7	Benix 108		UNID.	3	R\$153,00	R\$ 459,00
8	Benix 68		UNID.	3	R\$153,00	R\$ 459,00
9	Benix 837		UNID.	3	R\$153,00	R\$ 459,00
10	Bico Injetor		UNID.	2	R\$ 150,0	R\$ 300,00
11	Bomba de Água		UNID.	3	R\$ 82,00	R\$ 246,00
12	Bomba de Gasolina		UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
13	Buzina		UNID.	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
14	Correia 5PK 1165		UNID.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
15	Correia 5PK 1265		UNID.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
16	Correia Alternador		UNID.	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
17	Correia Dentada		UNID.	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
18	Farol		UNID.	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
19	Filtro Combustível		UNID.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
20	Induzido		UNID.	3	R\$170,00	R\$ 510,00
21	Interruptor Freio		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
22	Jogo de Bucha		UNID.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
23	Jogo de Cabo de Vela		UNID.	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
24	Jogo de Escova Alternador		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
25	Lâmpada 1034		UNID.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
26	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
27	Lâmpada H3		UNID.	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
28	Lâmpada H7		UNID.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
29	Lâmpadas H4		UNID.	6	R\$ 25,0	R\$150,00
30	Limpeza de Bico		UNID.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
31	Mancal Arranque		UNID.	3	R\$120,00	R\$ 360,00
32	Mancal de Alternador		UNID.	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
33	Motor da Ventoinha		UNID.	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
34	Porta Escova		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
35	Regulador de Voltagem		UNID.	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
36	Rele auxiliar 40amp		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
37	Rele de Pisca 0122		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
38	Reparo de Injeção		UNID.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
39	reparo Alternador		UNID.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
40	Reparo Radiador		UNID.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
41	Rolamento 62201		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
42	Rolamento 6302		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
43	Sensor Borboleta		UNID.	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
44	Sensor Temperatura		UNID.	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
45	Sensor Velocidade		UNID.	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
46	Serviço Motor Partida		UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
47	Soquete Farol		UNID.	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

48	Suporte Escova		UNID.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
49	Terminal de Bateria		UNID.	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
50	Vela		UNID.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
TOTAL						R\$ 13.261,00

PEÇAS E SERVIÇOS PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN, CASE

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Assistência Campo		UNID.	10	R\$ 120,00	R\$ 1200,00
2	Automático		UNID.	4	R\$250,00	R\$ 1000,00
3	Bateria 100 Amperes		UNID.	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
4	Bobina de Campo		UNID.	4	R\$ 98,00	R\$392,00
5	Bucha		UNID.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
6	Chave aquecedora		UNID.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
7	Chave de farol11009		UNID.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
8	Chave de part.11236		UNID.	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
9	Chave geral 1102		UNID.	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
10	Correia 13x1375		UNID.	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
11	Estatôr		UNID.	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
12	Farol Auxiliar F58		UNID.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
13	Fio 10		UNID.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
14	Fusível Max		UNID.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
15	Impulsor 105		UNID.	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
16	Induzido		UNID.	4	R\$ 300,00	R\$ 1200,00
17	Lâmpada H3		UNID.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
18	Lâmpada H5		UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
19	Mancal		UNID.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
20	Mancal Traseiro		UNID.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
21	Motor Partida		UNID.	2	R\$ 1800,00	R\$ 3.600,00
22	Placa 1366		UNID.	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
23	Porta Escova		UNID.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24	Regulador de Voltagem		UNID.	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
25	Reparo de Alternador		UNID.	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
26	Reparo de Arranque		UNID.	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
27	Reparo Elétrico		UNID.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
28	Reparo Instalação		UNID.	30	R\$ 60,00	R\$ 1800,00
29	Reparo Radiador		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
30	Rolamento		UNID.	4	R\$25,00	R\$ 100,00
31	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
32	Rotor do Alternador		UNID.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
33	Suporte de Escova		UNID.	6	R\$35,00	R\$ 210,00
34	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
TOTAL					R\$17.365,00	

PEÇAS E SERVIÇOS TOYOTA BRANCA

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador Completo		UNID.	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2	Arranque Completo		UNID.	1	R\$1400,00	R\$ 1400,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

3	Automático		UNID.	4	R\$ 250,00	R\$ 1000,00
4	Automático 571		UNID.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	Bateria 90amp		UNID.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
6	Bobina de campo		UNID.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
7	Buzina		UNID.	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
8	Cibie F 58		UNID.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
9	Sinaleira trazeira MB 173		UNID.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10	Correia 131375		UNID.	10	R\$28,00	R\$ 280,00
11	Correia 131350		UNID.	10	R\$28,00	R\$ 280,00
12	Correia 8pk2205		UNID.	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
13	Estator		UNID.	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
14	Farol Auxiliar F58		UNID.	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
15	Fusível Max		UNID.	20	R\$ 7,00	R\$140,00
16	Impulsor		UNID.	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
17	Impulsor		UNID.	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
18	Induzido		UNID.	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
19	Lâmpada 1034		UNID.	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
20	Lâmpada Farol H5		UNID.	6	R\$ 25,00	R\$150,00
21	Lâmpada h3		UNID.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
22	Lanterna Trazeira 179		UNID.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
23	Mancal alternador 0947		UNID.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
24	Palheta Limpador		UNID.	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
25	Porta Escova		UNID.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
26	Porta Fusível Max		UNID.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
27	Reguladorvoltage 034		UNID.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
28	Rele Auxiliar 40hap 0102		UNID.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
29	Rele Auxiliar 70amp		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
30	Rele Pisca		UNID.	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
31	Reparo Elétrico		UNID.	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
32	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$ 50,00	R\$500,00
33	Reparo de Alternador		UNID.	3	R\$ 60,000	R\$ 180,00
34	Reparo de Arranque		UNID.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
35	Reparo Radiador		UNID.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
36	Rolamento		UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
37	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
38	Rolamento 6303		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
39	Rotor		UNID.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
40	Terminal Bateria		UNID.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$14.179,00

PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO VOLVO

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Automático 901		UNID.	1	R\$250,00	R\$ 250,00
2	Bateria 150amp.		UNID.	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
3	Bomba D'água Inter clima		UNID.	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
4	Buzina 24vt		UNID.	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
5	Impulsor		UNID.	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
6	Induzido KB 24		UNID.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	Interruptor de Freio		UNID.	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
8	Lâmpada 1034		UNID.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
9	Lâmpada 1141		UNID.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
10	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
11	Lâmpada H4		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
12	Lanterna Traseira		UNID.	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
13	Palheta		UNID.	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
14	Regulador de Voltagem		UNID.	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
15	Rele Auxiliar		UNID.	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
16	Reparo Alternador		UNID.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
17	Reparo Instalação		UNID.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

18	Reparo Arranque		UNID.	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
19	Reparo Elétrico		UNID.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
20	Reparo Radiador		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
21	Terminal Bateria		UNID.	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
TOTAL						R\$ 4.556,00

PEÇAS E SERVIÇOS MB1620, VW LIXO, E PIPA 1113

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Assistência Campo		UNID.	10	R\$ 120,00	R\$ 1200,00
2	Automático ZM 631		UNID.	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
3	Automático ZM 531		UNID.	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
4	Bateria MB 150,amp		UNID.	5	R\$ 530,00	R\$2.650,00
5	Bobina de Campo		UNID.	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
6	Bucha		UNID.	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
7	Buzina		UNID.	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
8	Cabo de Bateria 70mm		UNID.	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
9	Chave de Partida		UNID.	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
10	Correia 13x1250		UNID.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
11	Estator		UNID.	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
12	Fusível Max		UNID.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
13	Impulsor 034		UNID.	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
14	Induzido		UNID.	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
15	Interruptor Freio		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
16	Lâmpada 1141		UNID.	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
17	Lâmpada Farol H4		UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
18	Lanterna Traseira 173		UNID.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
19	Lente Traseira		UNID.	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
20	Mancal Alternador		UNID.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
21	Mancal de Arranque		UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
22	Moto limpador parabrisa 604112v		UNID.	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
23	Palheta Limpador T20		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$75,00
24	Palheta 18		UNID.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
25	Porta Escova		UNID.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
26	Regulador de Voltagem		UNID.	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
27	Rele Auxiliar		UNID.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
28	Rele de Seta		UNID.	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
29	Rele Duplo MB 8135		UNID.	6	R\$47,00	R\$ 282,00
30	Rele Duplo IM 11402/S		UNID.	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
31	Reparo Alternador		UNID.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
32	Reparo Arranque		UNID.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
33	Reparo Elétrico		UNID.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
34	Reparo Instalação		UNID.	20	R\$ 70,00	R\$ 1400,00
35	Reparo Radiador		UNID.	4	R\$ 40,00	R\$ 400,00
36	Rotor		UNID.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
37	Suporte de Escova		UNID.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
38	Terminal Bateria		UNID.	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
TOTAL						R\$16.121,00

PEÇAS E SERVIÇOS

PÁ CARREGADEIRA E PATROLA VOLVO

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Automático 901		UNID.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	Automático 902		UNID.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	Bateria 100 AMP.		UNID.	4	R\$ 450,00	R\$ 1800,00
4	Bobina de campo		UNID.	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

5	Chave Farol 11009	UNID.	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
6	Correia 8PK 1600	UNID.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
7	Correia 13X1300	UNID.	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
8	Estator	UNID.	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
9	Farol Auxiliar F.58	UNID.	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
10	Lâmpada 1141 24V	UNID.	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
11	Lâmpada H3	UNID.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
12	Metro de Fio 10mm	UNID.	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
13	Porta Escova KB1166	UNID.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
14	Porta Fusível Max	UNID.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
15	Regulador Volt. Eletrônico	UNID.	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
16	Reparo Alternador 24V	UNID.	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
17	Reparo de Arranque KB 24V	UNID.	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
18	Reparo Instalação	UNID.	20	R\$ 60,00	R\$ 1200,00
19	Reparo Elétrico	UNID.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
20	Reparo Radiador	UNID.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
21	Rotor	UNID.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
22	Suporte Fusível Max	UNID.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
23	Terminal de Bateria	UNID.	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
24	Rele Aux. 0221- 70amp 24v	Unid.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
25	Lâmpada H5	Unid.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
26	Rele de seta 0224	Unid.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
TOTAL					R\$ 9.268,00

PEÇAS E SERVIÇOS GOL

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
2	Assistência		UNID.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
3	Cabo de bateria		UNID.	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
4	Automático 571		UNID.	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
5	Bateria 60 amp		UNID.	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
6	Bateria 70 amp.		UNID.	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
7	Benix 108		UNID.	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
8	Benix 68		UNID.	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
9	Benix 837		UNID.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
10	Chave de farol 11006		UNID.	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
11	Bomba de Água		UNID.	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
12	Bomba de Gasolina		UNID.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
13	Buzina		UNID.	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
14	Correia 5PK 1165		UNID.	3	R\$ 46,00	R\$ 138,00
15	Correia 5PK 1265		UNID.	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
16	Correia Alternador 10x1080		UNID.	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
17	Bobina de ignição 077		UNID.	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
18	Farol		UNID.	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
19	Filtro Combustível		UNID.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
20	Induzido		UNID.	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
21	Interruptor Freio		UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
22	Jogo de Bucha		UNID.	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
23	Jogo de Cabo de Vela DYVW 25		UNID.	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
24	Jogo de Escova Alternador BX172A		UNID.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
25	Lâmpada 1034		UNID.	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
26	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
27	Lâmpada H3		UNID.	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
28	Lâmpada H7		UNID.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
29	Lâmpadas H4		UNID.	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
30	Limpeza de Bico		UNID.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
31	Mancal Arranque		UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
32	Mancal de Alternador		UNID.	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
33	Motor da Ventoinha		UNID.	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

34	Porta Escova 102/4	UNID.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
35	Regulador de Voltagem	UNID.	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
36	Rele auxiliar 40amp	UNID.	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
37	Rele de Pisca 0122	UNID.	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
38	Reparo de Injeção	UNID.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
39	reparo Alternador	UNID.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
40	Reparo Radiador	UNID.	4	R\$ 40,00	R\$160,00
41	Rolamento 62201	UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
42	Rolamento 6302	UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
43	Tampa do distribuidor	UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
44	Sensor Temperatura 405-92	UNID.	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
45	Sensor de óleo 3379	UNID.	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
46	Serviço Motor Partida	UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
47	Soquete Farol	UNID.	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
48	Lanterna dianteira	UNID.	2	R\$19,00	R\$ 38,00
49	Terminal de Bateria	UNID.	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
50	Vela de ignição BKR6YE	UNID.	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
TOTAL					R\$10.526,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 01

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 02

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 03

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estató		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueria de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 04

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estatôr		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueria de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 05

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estatôr		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS N.º 08

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 09

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 10

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estató		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueria de Ar	METRO		10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 11

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 12

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 13

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 14

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 15

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.º	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estató		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar	METRO		10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 16

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
------	-----------	-------	-------	------	-----------	-----------

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 17

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 18

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50	R\$0,50	R\$25,00
02	Alternador		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
03	Automático		UNID.	2	R\$90,00	R\$180,00
04	Bateria 155mb		UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00
05	Bomba D'água		UNID.	2	R\$32,00	R\$64,00
06	Chave 11102		UNID.	2	R\$95,00	R\$190,00
07	Chave 1175		UNID.	4	R\$38,00	R\$152,00
08	Chave Farol 1164		UNID.	2	R\$38,00	R\$76,00
09	Chave Pisca		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00
10	Chave Seta		UNID.	2	R\$155,00	R\$310,00
11	Chave Universal 11182		UNID.	10	R\$12,00	R\$120,00
12	Cibie f. 58		UNID.	4	R\$40,00	R\$160,00
13	Conjunto Retificador		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
14	Correia 13av1375		UNID.	4	R\$32,00	R\$128,00
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4	R\$95,00	R\$380,00
16	Estator		UNID.	2	R\$85,00	R\$170,00
17	Farol		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
18	Fusível Max		UNID.	10	R\$5,00	R\$50,00
19	Induzido		UNID.	2	R\$130,00	R\$260,00
20	Lâmpada 67		UNID.	10	R\$3,00	R\$30,00
21	Lâmpada h3		UNID.	4	R\$15,00	R\$60,00
22	Lâmpada h4		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
23	Lanterna Lateral		UNID.	10	R\$35,00	R\$350,00
24	Mancal		UNID.	2	R\$65,00	R\$130,00

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

25	Mangueira de Ar		METRO	10	R\$35,00	R\$350,00
26	Motor Partida		UNID.	1	R\$950,00	R\$950,00
27	Palheta		UNID.	4	R\$25,00	R\$100,00
28	Regulador		UNID.	2	R\$55,00	R\$110,00
29	Regulador 034		UNID.	2	R\$52,00	R\$104,00
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4	R\$65,00	R\$260,00
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5	R\$28,00	R\$140,00
33	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10	R\$80,00	R\$800,00
35	Reparo Instalação		UNID.	10	R\$60,00	R\$600,00
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
38	Rolamento 608		UNID.	20	R\$20,00	R\$400,00
39	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$35,00	R\$140,00
40	Rolamento 6303		UNID.	4	R\$30,00	R\$120,00
41	Rolamento B17		UNID.	2	R\$40,00	R\$80,00
42	Rotor		UNID.	2	R\$100,00	R\$200,00
43	Lanterna		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$400,00
44	Sirene Re		UNID.	2	R\$60,00	R\$120,00
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
46	Terminal de Bateria		UNID.	10	R\$7,00	R\$70,00
TOTAL						R\$10.779,00

PEÇAS E SERVIÇOS AMAROK

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Bateria 90amp		UNID.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	Correia 7PK 1600		UNID.	03	R\$ 79,00	R\$ 237,00
3	Alternador		UNID.	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
4	Motor de partida		UNID.	01	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00
5	Terminal bateria		UNID.	05	R\$ 6,00	R\$ 30,00
6	Lâmpada H4 12v		UNID.	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
7	Lâmpada H7		UNID.	04	R\$ 25,00	R\$100,00
8	Soquete farol		UNID.	04	R\$ 7,00	R\$ 28,00
9	Lâmpada 1141		UNID.	06	R\$ 4,00	R\$ 24,00
10	Lâmpada 1034		UNID.	06	R\$ 4,00	R\$ 24,00
11	Lâmpada 67		UNID.	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00
12	Polia tensora 12762		UNID.	03	R\$45,00	R\$135,00
13	Assistência a campo		UNID.	03	R\$ 120,00	R\$ 360,00
14	Reparo elétrico		UNID.	03	R\$80,00	R\$ 240,00
15	Reparo arranque		UNID.	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
16	Reparo alternador		UNID.	02	R\$ 60,00	R\$ 120,0
17	Rolamento 6303		UNID.	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	Limpeza de Bico		UNID.	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
19	Automático 571		UNID.	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
20	Vela		UNID.	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
21	Jogo de Cabo de Vela DYVW 25		UNID.	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
22	Regulador de Voltagem		UNID.	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
TOTAL						R\$6.401,00

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS SAÚDE

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	------------	-----------

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

					R\$	R\$
1	Alternador		UNID.	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2	Assistência a Campo		UNID.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
3	Automático 901		UNID.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
4	Bateria 100amp		UNID.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
5	Correia 8PK2205		UNID.	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
6	Estator		UNID.	2	R\$ 98,00	R\$ 196,0
7	Fusível Max		UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
8	Induzido KB		UNID.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
9	Lâmpada H3		UNID.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
10	Lâmpada H4		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	Motor de Partida		UNID.	1	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00
11	Porta Fusível Max		UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
12	Regulador 018		UNID.	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
13	Reparo Alternador		UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
14	Reparo de Arranque		UNID.	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	Reparo Elétrico		UNID.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
16	Reparo Radiador		UNID.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
17	Rolamento		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	Rolamento 62201		UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	Rotor do Alternador		UNID.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
20	Farol auxiliar		UNID.	06	R\$ 35,00	R\$ 210,00
TOTAL						R\$ 8.444,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PEÇAS E SERVIÇOS

F.4000

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Correia 8PK 2205	GOODYER	UNID.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	Terminal bateria	CONIMEL	UNID.	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
3	Lanterna trazeira	GF	UNID.	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	Rolamento ar	DENSO	UNID.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
5	Polia	ZEM	UNID.	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
6	Mancal	ZM	UNID.	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
7	Rotor	VG	UNID.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
8	Estatôr	VG	UNID.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
9	Regulador	GA	UNID.	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
10	Impulsor	ZEM	UNID.	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
11	Automático	ZM	UNID.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
12	União 12		UNID.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
13	Termostato	DENSO	UNID.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
14	Bateria 150a	ZOCHE	UNID.	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00
15	Lâmpada h4	OSRAM	UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
16	Lâmpada 1141	OSRAM	UNID.	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
17	Motor ventilador	CEM	UNID.	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
18	Induzido	GA	UNID.	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
19	Porta fusível max	R.SET	UNID.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
20	Fussível max	R.SET	UNID.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
21	Filtro ar	BRA	UNID.	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
22	Lâmpada h7	OSRAN	UNID.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
23	Conector adaptador	DENSO	UNID.	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
24	Filtro secador ar	DENSO	UNID.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
25	Palheta	VTO	UNID.	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
26	Buzina	VTO	UNID.	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
27	Chave ignição	OSPINA	UNID.	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
28	Motor partida	ZM	UNID.	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
29	Alternador	ZM	UNID.	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
30	Lente	GF	UNID.	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
31	Jogo de reparo	G.BUS	UNID.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
32	Lâmpada 67	OSRAM	UNID.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
33	Compressor denso	DENSO	UNID.	2	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
34	Correia 13av13x50	GODIER	UNID.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
35	Chave 009	MARI	UNID.	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
TOTAL						R\$ 13,839,00

*** Valor com a inclusão de todos os impostos, encargos sociais, fretes e demais incidentes sobre os produtos e ou serviços, objetos desta licitação.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

PLANILHA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL	31/2015
EMPRESA:	
ENDEREÇO:	TEL.:
CIDADE:	UF: INSCR. MUNIC.:
CNPJ/MF	INSCR. EST.:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS E ELÉTRICOS:

PEÇAS E SERVIÇOS		FIORINO				
SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a campo		UNID.	5		
3	Motor de partida		UNID.	3		
4	Automático 571		UNID.	3		
5	Aditivo radiador		UNID.	3		
6	Bateria 70 amp.		UNID.	2		
7	Benix 937		UNID.	3		
8	Bobina de campo		UNID.	2		
9	Benix 837		UNID.	3		
10	Bico Injetor		UNID.	2		
11	Bomba de Água		UNID.	3		
12	Bomba de Gasolina		UNID.	3		
13	Buzina		UNID.	4		
14	Correia 5PK 1165		UNID.	3		
15	Correia 5PK 1265		UNID.	3		
16	Correia Alternador		UNID.	3		
17	Correia Dentada		UNID.	3		
18	Farol		UNID.	4		
19	Filtro Combustível		UNID.	5		
20	Induzido		UNID.	3		
21	Interruptor Freio		UNID.	3		
22	Jogo de Bucha		UNID.	3		
23	Jogo de Cabo de Vela		UNID.	4		
24	Jogo de Escova Alternador		UNID.	4		
25	Lâmpada 1034		UNID.	10		
26	Lâmpada 67		UNID.	10		
27	Lâmpada H3		UNID.	8		
28	Lâmpada H7		UNID.	8		
29	Lâmpadas H4		UNID.	6		
30	Limpeza de Bico		UNID.	4		
31	Mancal Arranque		UNID.	3		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

32	Mancal de Alternador		UNID.	3		
33	Motor da Ventoinha		UNID.	2		
34	Porta Escova		UNID.	3		
35	Regulador de Voltagem		UNID.	3		
36	Rele auxiliar 40amp		UNID.	4		
37	Rele de Pisca 0122		UNID.	3		
38	Reparo de Injeção		UNID.	10		
39	reparo Alternador		UNID.	1		
40	Reparo Radiador		UNID.	4		
41	Rolamento 62201		UNID.	3		
42	Rolamento 6302		UNID.	3		
43	Sensor Borboleta		UNID.	3		
44	Sensor Temperatura		UNID.	3		
45	Sensor Velocidade		UNID.	3		
46	Serviço Motor Partida		UNID.	2		
47	Soquete Farol		UNID.	4		
48	Suporte Escova		UNID.	3		
49	Terminal de Bateria		UNID.	4		
50	Vela		UNID.	20		
51	Bobina de ignição		Unid.	02		
52	Chave de farol 110009		Unid.	02		
53	Chave de seta		Unid.	02		
54	Conjunto retificador		Unid.	02		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS PATROL FIAT ALLIS

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a Campo		UNID.	5		
3	Automático 901		UNID.	2		
4	Bateria 100 amp		UNID.	2		
5	Correia 8PK2205		UNID.	4		
6	Estator		UNID.	2		
7	Fusível Max		UNID.	10		
8	Induzido KB		UNID.	2		
9	Lâmpada H3		UNID.	4		
10	Lâmpada H4		UNID.	4		
10	Motor de Partida		UNID.	1		
11	Porta Fusível Max		UNID.	10		
12	Regulador 018		UNID.	2		
13	Reparo Alternador		UNID.	2		
14	Reparo de Arranque		UNID.	2		
15	Reparo Elétrico		UNID.	10		
16	Reparo Radiador		UNID.	10		
17	Rolamento		UNID.	4		
18	Rolamento 62201		UNID.	4		
19	Rotor do Alternador		UNID.	2		
20	Farol auxiliar		UNID.	06		
TOTAL						R\$

PEÇAS E SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA MF E RANDON

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
------	-----------	-------	-------	--------	----------------	---------------

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a Campo		UNID.	10		
3	Bateria 100 amp		UNID.	2		
4	Bucha partida		UNID.	6		
5	Chave Farol 11009		UNID.	2		
6	Chave Partida MF		UNID.	2		
7	Correia 1314/75		UNID.	4		
8	Impulsor 0,25		UNID.	2		
9	Induzido		UNID.	2		
10	Mancal Alternador		UNID.	2		
11	Mancal Partida 2405		UNID.	2		
12	Motor de Partida		UNID.	1		
13	Porta Escova 104/4		UNID.	4		
14	Regulador de Voltagem 034		UNID.	2		
15	Reparo de Arranque		UNID.	4		
16	Reparo de Alternador		UNID.	4		
17	Reparo Elétrico		UNID.	5		
18	Reparo Instalação 02		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS
S10,2.8 FRONTIER NIS

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador Completo		UNID.	1		
2	Bateria 70amp		UNID.	2		
3	Correia 7PK1885		UNID.	2		
4	Fusível Max		UNID.	10		
5	Lâmpada 1141		UNID.	10		
6	Lâmpada 67		UNID.	10		
7	Lâmpada Farol H4		UNID.	4		
8	Motor de Partida		UNID.	1		
9	Ponteira		UNID.	10		
10	Porta Fusível Max		UNID.	10		
11	Regulador		UNID.	1		
12	Rele 0102		UNID.	3		
13	Rele Duplo		UNID.	3		
14	Reparo Alternador		UNID.	2		
15	Reparo Injeção Eletrônica		UNID.	4		
16	Reparo Instalação Elétrico 3		UNID.	10		
17	Reparo Motor de Partida		UNID.	2		
18	Reparo Radiador		UNID.	10		
19	Rolamento 6303		UNID.	3		
20	Terminal Bateria		UNID.	10		

PEÇAS E SERVIÇOS TRATOR MF, TRATOR NEW HOLLAND

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Bateria 100amp		UNID.	4		
2	Bobina de Campo		UNID.	4		
3	Bucha		UNID.	20		
4	Chave de Partida		UNID.	2		
5	Correia 13x1225		UNID.	6		
6	Correia 13x1250		UNID.	4		
7	Estator		UNID.	4		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

8	Farol F-58		UNID.	8		
9	Fusível Max		UNID.	10		
10	Impulsor 105		UNID.	4		
11	Induzido		UNID.	4		
13	Lâmpada H3		UNID.	10		
14	Mancal Alternador		UNID.	4		
15	Mancal de Arranque		UNID.	4		
16	Porta Escova 104/4		UNID.	6		
17	Porta Fusível Max		UNID.	10		
18	reparo Alternador		UNID.	5		
19	reparo de Arranque		UNID.	5		
20	Reparo Radiador		UNID.	6		
21	Rolamento 62201		UNID.	10		
22	Rotor		UNID.	4		
23	Serviço Elétrico 04		UNID.	20		
24	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS UNO MILLE

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a campo		UNID.	5		
3	Automático		UNID.	3		
4	Automático 571		UNID.	3		
5	Bateria 60 amp		UNID.	3		
6	Bateria 70 amp.clal		UNID.	2		
7	Benix 108		UNID.	3		
8	Benix 68		UNID.	3		
9	Benix 837		UNID.	3		
10	Bico Injetor		UNID.	2		
11	Bomba de Água		UNID.	3		
12	Bomba de Gasolina		UNID.	3		
13	Buzina		UNID.	4		
14	Correia 5PK 1165		UNID.	3		
15	Correia 5PK 1265		UNID.	3		
16	Correia Alternador		UNID.	3		
17	Correia Dentada		UNID.	3		
18	Farol		UNID.	4		
19	Filtro Combustível		UNID.	5		
20	Induzido		UNID.	3		
21	Interruptor Freio		UNID.	3		
22	Jogo de Bucha		UNID.	3		
23	Jogo de Cabo de Vela		UNID.	4		
24	Jogo de Escova Alternador		UNID.	4		
25	Lâmpada 1034		UNID.	10		
26	Lâmpada 67		UNID.	10		
27	Lâmpada H3		UNID.	8		
28	Lâmpada H7		UNID.	8		
29	Lâmpadas H4		UNID.	6		
30	Limpeza de Bico		UNID.	4		
31	Mancal Arranque		UNID.	3		
32	Mancal de Alternador		UNID.	3		
33	Motor da Ventoinha		UNID.	2		
34	Porta Escova		UNID.	3		
35	Regulador de Voltagem		UNID.	3		
36	Rele auxiliar 40amp		UNID.	4		
37	Rele de Pisca 0122		UNID.	3		
38	Reparo de Injeção		UNID.	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

39	reparo Alternador		UNID.	1		
40	Reparo Radiador		UNID.	4		
41	Rolamento 62201		UNID.	3		
42	Rolamento 6302		UNID.	3		
43	Sensor Borboleta		UNID.	3		
44	Sensor Temperatura		UNID.	3		
45	Sensor Velocidade		UNID.	3		
46	Serviço Motor Partida		UNID.	2		
47	Soquete Farol		UNID.	4		
48	Suporte Escova		UNID.	3		
49	Terminal de Bateria		UNID.	4		
50	Vela		UNID.	20		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN, CASE

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Assistência Campo		UNID.	10		
2	Automático		UNID.	4		
3	Bateria 100 Amperes		UNID.	2		
4	Bobina de Campo		UNID.	4		
5	Bucha		UNID.	20		
6	Chave aquecedora		UNID.	4		
7	Chave de farol11009		UNID.	4		
8	Chave de part.11236		UNID.	2		
9	Chave geral 1102		UNID.	4		
10	Correia 13x1375		UNID.	8		
11	Estatfor		UNID.	2		
12	Farol Auxiliar F58		UNID.	10		
13	Fio 10		UNID.	20		
14	Fusível Max		UNID.	20		
15	Impulsor 105		UNID.	4		
16	Induzido		UNID.	4		
17	Lâmpada H3		UNID.	10		
18	Lâmpada H5		UNID.	10		
19	Mancal		UNID.	4		
20	Mancal Traseiro		UNID.	2		
21	Motor Partida		UNID.	2		
22	Placa 1366		UNID.	3		
23	Porta Escova		UNID.	4		
24	Regulador de Voltagem		UNID.	4		
25	Reparo de Alternador		UNID.	6		
26	Reparo de Arranque		UNID.	6		
27	Reparo Elétrico		UNID.	10		
28	Reparo Instalação		UNID.	30		
29	Reparo Radiador		UNID.	10		
30	Rolamento		UNID.	4		
31	Rolamento 6303		UNID.	4		
32	Rotor do Alternador		UNID.	4		
33	Suporte de Escova		UNID.	6		
34	Terminal de Bateria		UNID.	10		
TOTAL						

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PEÇAS E SERVIÇOS TOYOTA BRANCA

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador Completo		UNID.	1		
2	Arranque Completo		UNID.	1		
3	Automático		UNID.	4		
4	Automático 571		UNID.	2		
5	Bateria 90amp		UNID.	3		
6	Bobina de campo		UNID.	4		
7	Buzina		UNID.	6		
8	Cibie F 58		UNID.	10		
9	Sinaleira trazeira MB 173		UNID.	10		
10	Correia 131375		UNID.	10		
11	Correia 131350		UNID.	10		
12	Correia 8pk2205		UNID.	3		
13	Estator		UNID.	4		
14	Farol Auxiliar F58		UNID.	8		
15	Fusível Max		UNID.	20		
16	Impulsor		UNID.	3		
17	Impulsor		UNID.	4		
18	Induzido		UNID.	4		
19	Lâmpada 1034		UNID.	30		
20	Lâmpada Farol H5		UNID.	6		
21	Lâmpada h3		UNID.	10		
22	Lanterna Trazeira 179		UNID.	10		
23	Mancal alternador 0947		UNID.	4		
24	Palheta Limpador		UNID.	8		
25	Porta Escova		UNID.	4		
26	Porta Fusível Max		UNID.	20		
27	Reguladorvoltage 034		UNID.	4		
28	Rele Auxiliar 40hap 0102		UNID.	8		
29	Rele Auxiliar 70amp		UNID.	3		
30	Rele Pisca		UNID.	8		
31	Reparo Elétrico		UNID.	3		
32	Reparo Instalação		UNID.	10		
33	Reparo de Alternador		UNID.	3		
34	Reparo de Arranque		UNID.	4		
35	Reparo Radiador		UNID.	4		
36	Rolamento		UNID.	10		
37	Rolamento 62201		UNID.	4		
38	Rolamento 6303		UNID.	3		
39	Rotor		UNID.	4		
40	Terminal Bateria		UNID.	10		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO VOLVO

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Automático 901		UNID.	1		
2	Bateria 150amp.		UNID.	2		
3	Bomba D'água Inter clima		UNID.	2		
4	Buzina 24vt		UNID.	4		
5	Impulsor		UNID.	1		
6	Induzido KB 24		UNID.	1		
7	Interruptor de Freio		UNID.	2		
8	Lâmpada 1034		UNID.	10		
9	Lâmpada 1141		UNID.	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

10	Lâmpada 67		UNID.	10		
11	Lâmpada H4		UNID.	4		
12	Lanterna Traseira		UNID.	4		
13	Palheta		UNID.	8		
14	Regulador de Voltagem		UNID.	2		
15	Rele Auxiliar		UNID.	2		
16	Reparo Alternador		UNID.	1		
17	Reparo Instalação		UNID.	6		
18	Reparo Arranque		UNID.	2		
19	Reparo Elétrico		UNID.	4		
20	Reparo Radiador		UNID.	10		
21	Terminal Bateria		UNID.	8		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS MB1620, VW LIXO, E PIPA 1113

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Assistência Campo		UNID.	10		
2	Automático ZM 631		UNID.	4		
3	Automático ZM 531		UNID.	4		
4	Bateria MB 150,amp		UNID.	5		
5	Bobina de Campo		UNID.	4		
6	Bucha		UNID.	18		
7	Buzina		UNID.	6		
8	Cabo de Bateria 70mm		UNID.	6		
9	Chave de Partida		UNID.	3		
10	Correia 13x1250		UNID.	8		
11	Estator		UNID.	4		
12	Fusível Max		UNID.	20		
13	Impulsor 034		UNID.	5		
14	Induzido		UNID.	4		
15	Interruptor Freio		UNID.	3		
16	Lâmpada 1141		UNID.	20		
17	Lâmpada Farol H4		UNID.	10		
18	Lanterna Traseira 173		UNID.	10		
19	Lente Traseira		UNID.	10		
20	Mancal Alternador		UNID.	4		
21	Mancal de Arranque		UNID.	3		
22	Moto limpador parabrisa 604112v		UNID.	4		
23	Palheta Limpador T20		UNID.	3		
24	Palheta 18		UNID.	8		
25	Porta Escova		UNID.	3		
26	Regulador de Voltagem		UNID.	5		
27	Rele Auxiliar		UNID.	5		
28	Rele de Seta		UNID.	4		
29	Rele Duplo MB 8135		UNID.	6		
30	Rele Duplo IM 11402/S		UNID.	4		
31	Reparo Alternador		UNID.	10		
32	Reparo Arranque		UNID.	10		
33	Reparo Elétrico		UNID.	10		
34	Reparo Instalação		UNID.	20		
35	Reparo Radiador		UNID.	4		
36	Rotor		UNID.	4		
37	Suporte de Escova		UNID.	5		
38	Terminal Bateria		UNID.	12		
TOTAL						

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PEÇAS E SERVIÇOS

PÁ CARREGADEIRA E PATROLA VOLVO

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Automático 901		UNID.	2		
2	Automático 902		UNID.	2		
3	Bateria 100 AMP.		UNID.	4		
4	Bobina de campo		UNID.	4		
5	Chave Farol 11009		UNID.	2		
6	Correia 8PK 1600		UNID.	4		
7	Correia 13X1300		UNID.	10		
8	Estator		UNID.	4		
9	Farol Auxiliar F.58		UNID.	8		
10	Lâmpada 1141 24V		UNID.	20		
11	Lâmpada H3		UNID.	10		
12	Metro de Fio 10mm		UNID.	40		
13	Porta Escova KB1166		UNID.	2		
14	Porta Fusível Max		UNID.	20		
15	Regulador Volt. Eletrônico		UNID.	2		
16	Reparo Alternador 24V		UNID.	2		
17	Reparo de Arranque KB 24V		UNID.	2		
18	Reparo Instalação		UNID.	20		
19	Reparo Elétrico		UNID.	10		
20	Reparo Radiador		UNID.	4		
21	Rotor		UNID.	4		
22	Suporte Fusível Max		UNID.	20		
23	Terminal de Bateria		UNID.	8		
24	Rele Aux. 0221- 70amp 24v		Unid.	5		
25	Lâmpada H5		Unid.	10		
26	Rele de seta 0224		Unid.	5		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS GOL

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência		UNID.	5		
3	Cabo de bateria		UNID.	3		
4	Automático 571		UNID.	3		
5	Bateria 60 amp		UNID.	3		
6	Bateria 70 amp.		UNID.	2		
7	Benix 108		UNID.	3		
8	Benix 68		UNID.	3		
9	Benix 837		UNID.	3		
10	Chave de farol 11006		UNID.	2		
11	Bomba de Água		UNID.	3		
12	Bomba de Gasolina		UNID.	3		
13	Buzina		UNID.	4		
14	Correia 5PK 1165		UNID.	3		
15	Correia 5PK 1265		UNID.	3		
16	Correia Alternador 10x1080		UNID.	3		
17	Bobina de ignição 077		UNID.	3		
18	Farol		UNID.	2		
19	Filtro Combustível		UNID.	5		
20	Induzido		UNID.	3		
21	Interruptor Freio		UNID.	3		
22	Jogo de Bucha		UNID.	3		
23	Jogo de Cabo de Vela DYVW 25		UNID.	4		
24	Jogo de Escova Alternador BX172A		UNID.	4		
25	Lâmpada 1034		UNID.	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

26	Lâmpada 67		UNID.	10		
27	Lâmpada H3		UNID.	8		
28	Lâmpada H7		UNID.	8		
29	Lâmpadas H4		UNID.	6		
30	Limpeza de Bico		UNID.	4		
31	Mancal Arranque		UNID.	3		
32	Mancal de Alternador		UNID.	3		
33	Motor da Ventoinha		UNID.	2		
34	Porta Escova 102/4		UNID.	3		
35	Regulador de Voltagem		UNID.	3		
36	Rele auxiliar 40amp		UNID.	4		
37	Rele de Pisca 0122		UNID.	3		
38	Reparo de Injeção		UNID.	10		
39	reparo Alternador		UNID.	1		
40	Reparo Radiador		UNID.	4		
41	Rolamento 62201		UNID.	3		
42	Rolamento 6302		UNID.	3		
43	Tampa do distribuidor		UNID.	3		
44	Sensor Temperatura 405-92		UNID.	3		
45	Sensor de óleo 3379		UNID.	3		
46	Serviço Motor Partida		UNID.	2		
47	Soquete Farol		UNID.	4		
48	Lanterna dianteira		UNID.	2		
49	Terminal de Bateria		UNID.	4		
50	Vela de ignição BKR6YE		UNID.	8		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 01

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 02

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 03

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TOTAL

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 04

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 05

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS N.º 08

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 09

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 10

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 11

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 12

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estató		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueria de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 13

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 14

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estatôr		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Manguera de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 15

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.º	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 16

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 17

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 18

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS AMAROK

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Bateria 90amp		UNID.	01		
2	Correia 7PK 1600		UNID.	03		
3	Alternador		UNID.	01		
4	Motor de partida		UNID.	01		
5	Terminal bateria		UNID.	05		
6	Lâmpada H4 12v		UNID.	04		
7	Lâmpada H7		UNID.	04		
8	Soquete farol		UNID.	04		
9	Lâmpada 1141		UNID.	06		
10	Lâmpada 1034		UNID.	06		
11	Lâmpada 67		UNID.	06		
12	Polia tensora 12762		UNID.	03		
13	Assistência a campo		UNID.	03		
14	Reparo elétrico		UNID.	03		
15	Reparo arranque		UNID.	02		
16	Reparo alternador		UNID.	02		
17	Rolamento 6303		UNID.	04		
18	Limpeza de Bico		UNID.	4		
19	Automático 571		UNID.	3		
20	Vela		UNID.	8		
21	Jogo de Cabo de Vela DYVW 25		UNID.	4		
22	Regulador de Voltagem		UNID.	3		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS SAÚDE

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a Campo		UNID.	5		
3	Automático 901		UNID.	2		
4	Bateria 100amp		UNID.	2		
5	Correia 8PK2205		UNID.	4		
6	Estator		UNID.	2		
7	Fusível Max		UNID.	10		
8	Induzido KB		UNID.	2		
9	Lâmpada H3		UNID.	4		
10	Lâmpada H4		UNID.	4		
10	Motor de Partida		UNID.	1		
11	Porta Fusível Max		UNID.	10		
12	Regulador 018		UNID.	2		
13	Reparo Alternador		UNID.	2		
14	Reparo de Arranque		UNID.	2		
15	Reparo Elétrico		UNID.	10		
16	Reparo Radiador		UNID.	10		
17	Rolamento		UNID.	4		
18	Rolamento 62201		UNID.	4		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

19	Rotor do Alternador		UNID.	2		
20	Farol auxiliar		UNID.	06		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS

F.4000

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Correia 8PK 2205	GOODYER	UNID.	2		
2	Terminal bateria	CONIMEL	UNID.	4		
3	Lanterna trazeira	GF	UNID.	4		
4	Rolamento ar	DENSO	UNID.	4		
5	Polia	ZEM	UNID.	1		
6	Mancal	ZM	UNID.	2		
7	Rotor	VG	UNID.	2		
8	Estator	VG	UNID.	2		
9	Regulador	GA	UNID.	2		
10	Impulsor	ZEM	UNID.	2		
11	Automático	ZM	UNID.	2		
12	União 12		UNID.	3		
13	Termostato	DENSO	UNID.	10		
14	Bateria 150a	ZOCHE	UNID.	2		
15	Lâmpada h4	OSRAM	UNID.	10		
16	Lâmpada 1141	OSRAM	UNID.	30		
17	Motor ventilador	CEM	UNID.	1		
18	Induzido	GA	UNID.	3		
19	Porta fusível max	R.SET	UNID.	20		
20	Fussível max	R.SET	UNID.	20		
21	Filtro ar	BRA	UNID.	4		
22	Lâmpada h7	OSRAN	UNID.	4		
23	Conector adaptador	DENSO	UNID.	4		
24	Filtro secador ar	DENSO	UNID.	20		
25	Palheta	VTO	UNID.	4		
26	Buzina	VTO	UNID.	4		
27	Chave ignição	OSPINA	UNID.	2		
28	Motor partida	ZM	UNID.	1		
29	Alternador	ZM	UNID.	1		
30	Lente	GF	UNID.	6		
31	Jogo de reparo	G.BUS	UNID.	2		
32	Lâmpada 67	OSRAM	UNID.	10		
33	Compressor denso	DENSO	UNID.	2		
34	Correia 13av13x50	GODIER	UNID.	10		
35	Chave 009	MARI	UNID.	2		
TOTAL						

VALIDADE DA PROPOSTA:

(MESES)

Carimbo do CNPJ/MF

Assinatura

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

* Valor da Proposta com a inclusão de todos os impostos, encargos sociais, fretes e demais incidentes sobre os produtos e ou serviços, objetos desta licitação.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º ____/2015

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 31/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 24.772.154/0001-6, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, n.º 142, Centro, na cidade de Castanheira - MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal, MABEL DE FÁTIMA ALMICI MELANEZI, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 8.529.300 SSP/SP e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º 021.903.808-20, residente nesta cidade de Castanheira - MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ sob n.º -----, com sede a Rua ----- n.º -----, Bairro -----, em ----- - MT, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. -----, portador do RG n.º ----- SSP/____, CPF n.º -----, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, nos termos do **Pregão Presencial n.º 31/2015**, ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de Peças e Serviços Elétricos para atender a necessidade dos diversos setores das Secretarias do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso**, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de Peças e Serviços Elétricos para Atender a Necessidade dos Diversos Setores das Secretarias do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso**, conforme especificações e condições constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preço:

1.2 Este instrumento não obriga o ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade por 12 meses, contados a partir de sua assinatura;

2.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA FISCALIZAÇÃO.

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Castanheira-MT, por meio do Departamento de Compras Municipal, devendo ser observado o aspecto operacional e jurídico, assim como o acompanhamento e a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços que também será realizado pelo Departamento de Compras Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.1 A entrega dos combustíveis deverá ser efetuada na medida em que for requisitada e a contar da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração, fracionadamente, tendo como local de entrega o Município de Castanheira - MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente;

5.2 As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Castanheira, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega;

5.3 Os materiais licitados serão verificados em relação à conformidade, qualidade, vencimento e quantidade de acordo com o Edital, após o recebimento dos mesmos e apresentação de nota fiscal;

5.4 Os materiais deverão ser entregues juntamente com sua Nota Fiscal, obedecendo rigorosamente o solicitado;

5.5 O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

5.6 A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta Ata de Registro de Preços em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

5.7 A Prefeitura Municipal de Castanheira rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais em desacordo com a Nota de Autorização de Despesas e com as normas deste Edital;

5.8 O Fornecedor responsabilizar-se-á pelas despesas com impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes e demais despesas eventuais, que porventura sobrevier do presente objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 O Fornecedor deverá entregar os itens registrados em Ata imediatamente após emissão da Nota de Autorização de Despesas, nas quantidades nela especificadas, conforme estipulado nas cláusulas anteriores, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/Fornecedor e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

6.2 A empresa se obrigará em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartadas o uso inadequado;

6.3 O Fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.4 São obrigações do FORNECEDOR, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o Fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - não transferir, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

XII - manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

XIII - indicar o preposto e seu substituto, que ficará responsável pelo controle das solicitações, bem como pelos esclarecimentos de dúvidas quando da execução contratual;

XIV - Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal, comercial e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.1 São responsabilidades do FORNECEDOR:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ATA, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao Fornecedor, o valor correspondente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

7.2 O fornecedor autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO/ENTIDADE

8.1 A Prefeitura Municipal de Castanheira, obriga-se a:

- I** - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;
- II** - receber os produtos nos termos, prazos e condições estabelecidas no edital;
- II** - permitir ao pessoal do Fornecedor, acesso ao local da entrega dos materiais desde que observadas as normas de segurança;
- III** - notificar o Fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ATA;

V - fiscalizar a entrega do objeto lícito;

VI - notificar a licitante vencedora, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VII - aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8.2 Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

8.3 Caberá à Prefeitura receber o bem adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

8.4 O recebimento provisório dar-se-á pela Prefeitura Municipal de Castanheira, por meio de seu responsável, no ato da entrega do bem e da nota fiscal pela adjudicatária, sendo que este recebimento não implica a sua aceitação;

8.5 O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações do bem, nos termos do presente edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

8.6 O objeto adjudicado será recusado se não for condizente com o solicitado pela Prefeitura Municipal de Castanheira;

8.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.8 Caso haja a intenção de adesão ao registro de preço por outro órgão não participante – “Caronas”, estes deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

8.8.1 Caberá ao Órgão Gerenciador, Prefeitura Municipal de Castanheira, buscar oficialmente, junto ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, sobre a aceitação ou não do fornecimento, condicionado ainda ao não prejuízo das obrigações anteriormente assumidas;

8.8.2 Em todos os casos as quantidades adicionais adquiridas não poderão exceder a 25% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no § 1º art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

9.1 As despesas decorrentes do Registro de Preços, objeto desta Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias próprias e constantes no orçamento de 2014:

- 079.20.606.0011.3390.30 – 2016 – Manutenção dos Serviços de Agricultura;
- 110.12.361.0013.3390.30 – 2019 – Manutenção do Ensino Fundamental;
- 224.10.302.0020.3390.30 – 2030 – Serviços Hospitalares e Ambulatorial;
- 272.08.244.0023.3390.30 – 2049 – Serviços de Assistência Social;
- 302.15.452.0026.3390.30 – 2051 – Conservação dos Serviços Urbanos;
- 006.04.122.0002.3390.30 – 2003 – Manutenção das Atividades Executivas;
- 059.04.123.0008.3390.30 – 2012 – Manutenção dos Serviços de Finanças;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

321.26.782.0027.3390.30 – 2052 – Manutenção dos Serviços de Estrada;
118.12.361.0013.3390.30 – 2020 – Manutenção do Transporte Escolar;
082.20.606.0011.3390.39 – 2016 - Manutenção dos Serviços de Agricultura;
113.12.361.0013.3390.39 – 2019 - Manutenção do Ensino Fundamental;
227.10.302.0020.3390.39 – 2030 - Serviços Hospitalares e Ambulatorial;
268.08.244.0023.3390.39 – 2049 - Serviços de Assistência Social;
299.14.452.0026.3390.39 – 2051 - Conservação dos Serviços Urbanos;
009.04.122.0002.3390.39 – 2003 - Manutenção das Atividades Executivas;
063.04.123.0008.3390.39 – 2012 - Manutenção dos Serviços de Finanças;
318.26.782.0027.3390.39 – 2052 - Manutenção dos Serviços de Estrada;
120.12.361.0013.3390.39 – 2020 - Manutenção do Transporte Escolar;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento ao FORNECEDOR será realizado semanalmente, conforme entrega dos produtos, sendo imediata a entrega do produto conforme apresentação da Nota Fiscal, através de depósito bancário ou transferência para a conta do Fornecedor.

10.2 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: impostos, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos;

10.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

10.4 Para cada Nota de Autorização de Despesa, o Fornecedor deverá emitir **uma única nota fiscal/fatura**;

10.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento dos materiais;

10.6 A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

10.7 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93, desde que devidamente comprovado;

11.2 Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

11.3 Caso o preço registrado se tornar superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado;

11.3.1 Havendo negociação para fins de revisão de preço, deverá aguardar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias e o preço alterado somente estará em vigor após a publicação do ato.

11.4 Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Castanheira-MT;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

11.5 A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA;

12.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

12.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata;

12.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do produtos;

12.6 Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

13.1 O Fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado;

13.2 Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado;

13.3 Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, e na Lei n. 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

I) advertência, nas hipóteses de execução irregular do Registro de Preços, que não resulte prejuízo para o serviço desta administração;

II) multa de 10% do valor da Ata;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com este Órgão, por período de até 02 (dois) anos, nas hipóteses e nos termos dos artigos 7º da Lei n. 10.520/2002;

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

14.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à Prefeitura e à terceiros que necessitem do produto registrado na presente Ata, e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município;

14.3 O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de **1% (um por cento)** incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado, limitado esta a **10 (dez)** dias, após o qual será considerado inexecução da Ata de Registro de Preços;

14.4 Caso o fornecedor não solucione quaisquer problemas advindos da aquisição dos medicamentos sofrerá multa, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte forma:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

14.5 A partir do 6º (sexto) dia de atraso, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação, e poderá a Prefeitura, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o Fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos;

14.6 A multa, eventualmente imposta ao Fornecedor, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Fornecedor não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

14.7 As multas previstas nesta seção não eximem o Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

14.8 Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município de Castanheira - MT;

14.9 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento total ou parcial da obrigação, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura ou terceiros;

14.10 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

14.11 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a multa;

14.12 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal;

14.13 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 31/2014 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Juína - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Castanheira MT., em _____ de Julho de 2015.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
CNPJ/MF N.º 24.772.154/0001-60
PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CONTRATANTE

CONTRATADO
CNPJ/MF sob o nº
CPF/MF N.º

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
CPF: 000.075.371-82
RG: 1276266-0 SSP/MT

2. _____
Nome: JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
CPF: 037.434.918-50
RG: 14.427.841 SSP/SP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITO DE HABILITAÇÃO E
DO EDITAL

A Pregoeira Designada;
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

Castanheira – Mato Grosso.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

A Signatária _____, **CNPJ/MF** _____, neste ato representada pelo Sr. _____, **RG** n.º _____ e do **CPF/MF** n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, em atenção à solicitação contida na **PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015**, **DECLARA** por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso **VII**, do art. **4.º**, da Lei Federal n.º **10.520/2002**, de **18 de julho de 2002**, publicada no **DOU** de **18 de julho de 2002**, e no subitem **9.1.1** do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial acima mencionado, **DECLARA** expressamente, também, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

Obs.: Este documento deve ser entregue em papel timbrado da empresa licitante ao pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (proposta de preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

A Pregoeira Designada;
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT;
Castanheira – Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

A Signatária _____, **CNPJ/MF** _____, neste ato representada pelo Sr. _____, **RG** n.º _____ e do **CPF/MF** n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, em atenção à solicitação contida na **PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015**, **DECLARA** por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como _____ **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

Obs.: Este documento deve ser entregue em papel timbrado da empresa licitante ao pregoeiro fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento.

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO

A Pregoeira Designada;
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

Castanheira – Mato Grosso.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

A Signatária _____, **CNPJ/MF** _____, neste ato representada pelo Sr. _____, **RG** n.º _____ e do **CPF/MF** n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, em atenção à solicitação contida na **PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

Obs.: Este documento deve ser entregue em papel timbrado da empresa licitante

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENOR

A Pregoeira Designada;
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

Castanheira – Mato Grosso.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

A Signatária _____, **CNPJ/MF** _____, neste ato representada pelo Sr. _____, **RG** n.º _____ e do **CPF/MF** n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, em atenção à solicitação contida na **PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015**, **DECLARA** que, não emprega em nossa empresa menores de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno e menores de **16 (dezesesseis)** anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº **9.854**, de **28** de Outubro de **1.999**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

Obs.: Este documento deve ser entregue em papel timbrado da empresa licitante.

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Pregoeira Designada;
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT;
Castanheira – Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

A Signatária _____, **CNPJ/MF** _____, neste ato representada pelo Sr. _____, **RG** n.º _____ e do **CPF/MF** n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, em atenção à solicitação contida na **PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015**, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

Obs.: Este documento deve ser entregue em papel timbrado da empresa licitante.

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015

PROPOSTA DE PREÇOS (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PREGÃO PRESENCIAL	31/2015
EMPRESA: TEL.: ENDEREÇO:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

CIDADE:	UF:	INSCR. MUNIC.:
CNPJ/MF		INSCR. EST.:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS:

PEÇAS E SERVIÇOS		FIORINO				
SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a campo		UNID.	5		
3	Motor de partida		UNID.	3		
4	Automático 571		UNID.	3		
5	Aditivo radiador		UNID.	3		
6	Bateria 70 amp.		UNID.	2		
7	Benix 937		UNID.	3		
8	Bobina de campo		UNID.	2		
9	Benix 837		UNID.	3		
10	Bico Injetor		UNID.	2		
11	Bomba de Água		UNID.	3		
12	Bomba de Gasolina		UNID.	3		
13	Buzina		UNID.	4		
14	Correia 5PK 1165		UNID.	3		
15	Correia 5PK 1265		UNID.	3		
16	Correia Alternador		UNID.	3		
17	Correia Dentada		UNID.	3		
18	Farol		UNID.	4		
19	Filtro Combustível		UNID.	5		
20	Induzido		UNID.	3		
21	Interruptor Freio		UNID.	3		
22	Jogo de Bucha		UNID.	3		
23	Jogo de Cabo de Vela		UNID.	4		
24	Jogo de Escova Alternador		UNID.	4		
25	Lâmpada 1034		UNID.	10		
26	Lâmpada 67		UNID.	10		
27	Lâmpada H3		UNID.	8		
28	Lâmpada H7		UNID.	8		
29	Lâmpadas H4		UNID.	6		
30	Limpeza de Bico		UNID.	4		
31	Mancal Arranque		UNID.	3		
32	Mancal de Alternador		UNID.	3		
33	Motor da Ventoinha		UNID.	2		
34	Porta Escova		UNID.	3		
35	Regulador de Voltagem		UNID.	3		
36	Rele auxiliar 40amp		UNID.	4		
37	Rele de Pisca 0122		UNID.	3		
38	Reparo de Injeção		UNID.	10		
39	reparo Alternador		UNID.	1		
40	Reparo Radiador		UNID.	4		
41	Rolamento 62201		UNID.	3		
42	Rolamento 6302		UNID.	3		
43	Sensor Borboleta		UNID.	3		
44	Sensor Temperatura		UNID.	3		
45	Sensor Velocidade		UNID.	3		
46	Serviço Motor Partida		UNID.	2		
47	Soquete Farol		UNID.	4		
48	Suporte Escova		UNID.	3		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

49	Terminal de Bateria		UNID.	4		
50	Vela		UNID.	20		
51	Bobina de ignição		Unid.	02		
52	Chave de farol 110009		Unid.	02		
53	Chave de seta		Unid.	02		
54	Conjunto retificador		Unid.	02		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS PATROL FIAT ALLIS

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a Campo		UNID.	5		
3	Automático 901		UNID.	2		
4	Bateria 100 amp		UNID.	2		
5	Correia 8PK2205		UNID.	4		
6	Estator		UNID.	2		
7	Fusível Max		UNID.	10		
8	Induzido KB		UNID.	2		
9	Lâmpada H3		UNID.	4		
10	Lâmpada H4		UNID.	4		
10	Motor de Partida		UNID.	1		
11	Porta Fusível Max		UNID.	10		
12	Regulador 018		UNID.	2		
13	Reparo Alternador		UNID.	2		
14	Reparo de Arranque		UNID.	2		
15	Reparo Elétrico		UNID.	10		
16	Reparo Radiador		UNID.	10		
17	Rolamento		UNID.	4		
18	Rolamento 62201		UNID.	4		
19	Rotor do Alternador		UNID.	2		
20	Farol auxiliar		UNID.	06		
TOTAL						R\$

PEÇAS E SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA MF E RANDON

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a Campo		UNID.	10		
3	Bateria 100 amp		UNID.	2		
4	Bucha partida		UNID.	6		
5	Chave Farol 11009		UNID.	2		
6	Chave Partida MF		UNID.	2		
7	Correia 1314/75		UNID.	4		
8	Impulsor 0,25		UNID.	2		
9	Induzido		UNID.	2		
10	Mancal Alternador		UNID.	2		
11	Mancal Partida 2405		UNID.	2		
12	Motor de Partida		UNID.	1		
13	Porta Escova 104/4		UNID.	4		
14	Regulador de Voltagem 034		UNID.	2		
15	Reparo de Arranque		UNID.	4		
16	Reparo de Alternador		UNID.	4		
17	Reparo Elétrico		UNID.	5		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

18	Reparo Instalação 02		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS
S10,2.8 FRONTIER NIS:

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador Completo		UNID.	1		
2	Bateria 70amp		UNID.	2		
3	Correia 7PK1885		UNID.	2		
4	Fusível Max		UNID.	10		
5	Lâmpada 1141		UNID.	10		
6	Lâmpada 67		UNID.	10		
7	Lâmpada Farol H4		UNID.	4		
8	Motor de Partida		UNID.	1		
9	Ponteira		UNID.	10		
10	Porta Fusível Max		UNID.	10		
11	Regulador		UNID.	1		
12	Rele 0102		UNID.	3		
13	Rele Duplo		UNID.	3		
14	Reparo Alternador		UNID.	2		
15	Reparo Injeção Eletrônica		UNID.	4		
16	Reparo Instalação Elétrico 3		UNID.	10		
17	Reparo Motor de Partida		UNID.	2		
18	Reparo Radiador		UNID.	10		
19	Rolamento 6303		UNID.	3		
20	Terminal Bateria		UNID.	10		

PEÇAS E SERVIÇOS TRATOR MF, TRATOR NEW HOLAND

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Bateria 100amp		UNID.	4		
2	Bobina de Campo		UNID.	4		
3	Bucha		UNID.	20		
4	Chave de Partida		UNID.	2		
5	Correia 13x1225		UNID.	6		
6	Correia 13x1250		UNID.	4		
7	Estator		UNID.	4		
8	Farol F-58		UNID.	8		
9	Fusível Max		UNID.	10		
10	Impulsor 105		UNID.	4		
11	Induzido		UNID.	4		
13	Lâmpada H3		UNID.	10		
14	Mancal Alternador		UNID.	4		
15	Mancal de Arranque		UNID.	4		
16	Porta Escova 104/4		UNID.	6		
17	Porta Fusível Max		UNID.	10		
18	reparo Alternador		UNID.	5		
19	reparo de Arranque		UNID.	5		
20	Reparo Radiador		UNID.	6		
21	Rolamento 62201		UNID.	10		
22	Rotor		UNID.	4		
23	Serviço Elétrico 04		UNID.	20		
24	Terminal de Bateria		UNID.	10		
						TOTAL

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PEÇAS E SERVIÇOS UNO MILLE

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a campo		UNID.	5		
3	Automático		UNID.	3		
4	Automático 571		UNID.	3		
5	Bateria 60 amp		UNID.	3		
6	Bateria 70 amp.clal		UNID.	2		
7	Benix 108		UNID.	3		
8	Benix 68		UNID.	3		
9	Benix 837		UNID.	3		
10	Bico Injetor		UNID.	2		
11	Bomba de Água		UNID.	3		
12	Bomba de Gasolina		UNID.	3		
13	Buzina		UNID.	4		
14	Correia 5PK 1165		UNID.	3		
15	Correia 5PK 1265		UNID.	3		
16	Correia Alternador		UNID.	3		
17	Correia Dentada		UNID.	3		
18	Farol		UNID.	4		
19	Filtro Combustível		UNID.	5		
20	Induzido		UNID.	3		
21	Interruptor Freio		UNID.	3		
22	Jogo de Bucha		UNID.	3		
23	Jogo de Cabo de Vela		UNID.	4		
24	Jogo de Escova Alternador		UNID.	4		
25	Lâmpada 1034		UNID.	10		
26	Lâmpada 67		UNID.	10		
27	Lâmpada H3		UNID.	8		
28	Lâmpada H7		UNID.	8		
29	Lâmpadas H4		UNID.	6		
30	Limpeza de Bico		UNID.	4		
31	Mancal Arranque		UNID.	3		
32	Mancal de Alternador		UNID.	3		
33	Motor da Ventoinha		UNID.	2		
34	Porta Escova		UNID.	3		
35	Regulador de Voltagem		UNID.	3		
36	Rele auxiliar 40amp		UNID.	4		
37	Rele de Pisca 0122		UNID.	3		
38	Reparo de Injeção		UNID.	10		
39	reparo Alternador		UNID.	1		
40	Reparo Radiador		UNID.	4		
41	Rolamento 62201		UNID.	3		
42	Rolamento 6302		UNID.	3		
43	Sensor Borboleta		UNID.	3		
44	Sensor Temperatura		UNID.	3		
45	Sensor Velocidade		UNID.	3		
46	Serviço Motor Partida		UNID.	2		
47	Soquete Farol		UNID.	4		
48	Suporte Escova		UNID.	3		
49	Terminal de Bateria		UNID.	4		
50	Vela		UNID.	20		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN, CASE

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Assistência Campo		UNID.	10		
2	Automático		UNID.	4		
3	Bateria 100 Amperes		UNID.	2		
4	Bobina de Campo		UNID.	4		
5	Bucha		UNID.	20		
6	Chave aquecedora		UNID.	4		
7	Chave de farol11009		UNID.	4		
8	Chave de part.11236		UNID.	2		
9	Chave geral 1102		UNID.	4		
10	Correia 13x1375		UNID.	8		
11	Estatfor		UNID.	2		
12	Farol Auxiliar F58		UNID.	10		
13	Fio 10		UNID.	20		
14	Fusível Max		UNID.	20		
15	Impulsor 105		UNID.	4		
16	Induzido		UNID.	4		
17	Lâmpada H3		UNID.	10		
18	Lâmpada H5		UNID.	10		
19	Mancal		UNID.	4		
20	Mancal Traseiro		UNID.	2		
21	Motor Partida		UNID.	2		
22	Placa 1366		UNID.	3		
23	Porta Escova		UNID.	4		
24	Regulador de Voltagem		UNID.	4		
25	Reparo de Alternador		UNID.	6		
26	Reparo de Arranque		UNID.	6		
27	Reparo Elétrico		UNID.	10		
28	Reparo Instalação		UNID.	30		
29	Reparo Radiador		UNID.	10		
30	Rolamento		UNID.	4		
31	Rolamento 6303		UNID.	4		
32	Rotor do Alternador		UNID.	4		
33	Suporte de Escova		UNID.	6		
34	Terminal de Bateria		UNID.	10		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS TOYOTA BRANCA

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador Completo		UNID.	1		
2	Arranque Completo		UNID.	1		
3	Automático		UNID.	4		
4	Automático 571		UNID.	2		
5	Bateria 90amp		UNID.	3		
6	Bobina de campo		UNID.	4		
7	Buzina		UNID.	6		
8	Cibie F 58		UNID.	10		
9	Sinaleira trazeira MB 173		UNID.	10		
10	Correia 131375		UNID.	10		
11	Correia 131350		UNID.	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

12	Correia 8pk2205		UNID.	3		
13	Estator		UNID.	4		
14	Farol Auxiliar F58		UNID.	8		
15	Fusível Max		UNID.	20		
16	Impulsor		UNID.	3		
17	Impulsor		UNID.	4		
18	Induzido		UNID.	4		
19	Lâmpada 1034		UNID.	30		
20	Lâmpada Farol H5		UNID.	6		
21	Lâmpada h3		UNID.	10		
22	Lanterna Trazeira 179		UNID.	10		
23	Mancal alternador 0947		UNID.	4		
24	Palheta Limpador		UNID.	8		
25	Porta Escova		UNID.	4		
26	Porta Fusível Max		UNID.	20		
27	Reguladorvoltage 034		UNID.	4		
28	Rele Auxiliar 40hap 0102		UNID.	8		
29	Rele Auxiliar 70amp		UNID.	3		
30	Rele Pisca		UNID.	8		
31	Reparo Elétrico		UNID.	3		
32	Reparo Instalação		UNID.	10		
33	Reparo de Alternador		UNID.	3		
34	Reparo de Arranque		UNID.	4		
35	Reparo Radiador		UNID.	4		
36	Rolamento		UNID.	10		
37	Rolamento 62201		UNID.	4		
38	Rolamento 6303		UNID.	3		
39	Rotor		UNID.	4		
40	Terminal Bateria		UNID.	10		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO VOLVO

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Automático 901		UNID.	1		
2	Bateria 150amp.		UNID.	2		
3	Bomba D'água Inter clima		UNID.	2		
4	Buzina 24vt		UNID.	4		
5	Impulsor		UNID.	1		
6	Induzido KB 24		UNID.	1		
7	Interruptor de Freio		UNID.	2		
8	Lâmpada 1034		UNID.	10		
9	Lâmpada 1141		UNID.	10		
10	Lâmpada 67		UNID.	10		
11	Lâmpada H4		UNID.	4		
12	Lanterna Traseira		UNID.	4		
13	Palheta		UNID.	8		
14	Regulador de Voltagem		UNID.	2		
15	Rele Auxiliar		UNID.	2		
16	Reparo Alternador		UNID.	1		
17	Reparo Instalação		UNID.	6		
18	Reparo Arranque		UNID.	2		
19	Reparo Elétrico		UNID.	4		
20	Reparo Radiador		UNID.	10		
21	Terminal Bateria		UNID.	8		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS MB1620, VW LIXO, E PIPA 1113

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Assistência Campo		UNID.	10		
2	Automático ZM 631		UNID.	4		
3	Automático ZM 531		UNID.	4		
4	Bateria MB 150,amp		UNID.	5		
5	Bobina de Campo		UNID.	4		
6	Bucha		UNID.	18		
7	Buzina		UNID.	6		
8	Cabo de Bateria 70mm		UNID.	6		
9	Chave de Partida		UNID.	3		
10	Correia 13x1250		UNID.	8		
11	Estator		UNID.	4		
12	Fusível Max		UNID.	20		
13	Impulsor 034		UNID.	5		
14	Induzido		UNID.	4		
15	Interruptor Freio		UNID.	3		
16	Lâmpada 1141		UNID.	20		
17	Lâmpada Farol H4		UNID.	10		
18	Lanterna Traseira 173		UNID.	10		
19	Lente Traseira		UNID.	10		
20	Mancal Alternador		UNID.	4		
21	Mancal de Arranque		UNID.	3		
22	Moto limpador parabrisa 604112v		UNID.	4		
23	Palheta Limpador T20		UNID.	3		
24	Palheta 18		UNID.	8		
25	Porta Escova		UNID.	3		
26	Regulador de Voltagem		UNID.	5		
27	Rele Auxiliar		UNID.	5		
28	Rele de Seta		UNID.	4		
29	Rele Duplo MB 8135		UNID.	6		
30	Rele Duplo IM 11402/S		UNID.	4		
31	Reparo Alternador		UNID.	10		
32	Reparo Arranque		UNID.	10		
33	Reparo Elétrico		UNID.	10		
34	Reparo Instalação		UNID.	20		
35	Reparo Radiador		UNID.	4		
36	Rotor		UNID.	4		
37	Suporte de Escova		UNID.	5		
38	Terminal Bateria		UNID.	12		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS

PÁ CARREGADEIRA E PATROLA VOLVO

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Automático 901		UNID.	2		
2	Automático 902		UNID.	2		
3	Bateria 100 AMP.		UNID.	4		
4	Bobina de campo		UNID.	4		
5	Chave Farol 11009		UNID.	2		
6	Correia 8PK 1600		UNID.	4		
7	Correia 13X1300		UNID.	10		
8	Estator		UNID.	4		
9	Farol Auxiliar F.58		UNID.	8		
10	Lâmpada 1141 24V		UNID.	20		
11	Lâmpada H3		UNID.	10		
12	Metro de Fio 10mm		UNID.	40		
13	Porta Escova KB1166		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

14	Porta Fusível Max		UNID.	20		
15	Regulador Volt. Eletrônico		UNID.	2		
16	Reparo Alternador 24V		UNID.	2		
17	Reparo de Arranque KB 24V		UNID.	2		
18	Reparo Instalação		UNID.	20		
19	Reparo Elétrico		UNID.	10		
20	Reparo Radiador		UNID.	4		
21	Rotor		UNID.	4		
22	Suporte Fusível Max		UNID.	20		
23	Terminal de Bateria		UNID.	8		
24	Rele Aux. 0221- 70amp 24v		Unid.	5		
25	Lâmpada H5		Unid.	10		
26	Rele de seta 0224		Unid.	5		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS GOL

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência		UNID.	5		
3	Cabo de bateria		UNID.	3		
4	Automático 571		UNID.	3		
5	Bateria 60 amp		UNID.	3		
6	Bateria 70 amp.		UNID.	2		
7	Benix 108		UNID.	3		
8	Benix 68		UNID.	3		
9	Benix 837		UNID.	3		
10	Chave de farol 11006		UNID.	2		
11	Bomba de Água		UNID.	3		
12	Bomba de Gasolina		UNID.	3		
13	Buzina		UNID.	4		
14	Correia 5PK 1165		UNID.	3		
15	Correia 5PK 1265		UNID.	3		
16	Correia Alternador 10x1080		UNID.	3		
17	Bobina de ignição 077		UNID.	3		
18	Farol		UNID.	2		
19	Filtro Combustível		UNID.	5		
20	Induzido		UNID.	3		
21	Interruptor Freio		UNID.	3		
22	Jogo de Bucha		UNID.	3		
23	Jogo de Cabo de Vela DYVW 25		UNID.	4		
24	Jogo de Escova Alternador BX172A		UNID.	4		
25	Lâmpada 1034		UNID.	10		
26	Lâmpada 67		UNID.	10		
27	Lâmpada H3		UNID.	8		
28	Lâmpada H7		UNID.	8		
29	Lâmpadas H4		UNID.	6		
30	Limpeza de Bico		UNID.	4		
31	Mancal Arranque		UNID.	3		
32	Mancal de Alternador		UNID.	3		
33	Motor da Ventoinha		UNID.	2		
34	Porta Escova 102/4		UNID.	3		
35	Regulador de Voltagem		UNID.	3		
36	Rele auxiliar 40amp		UNID.	4		
37	Rele de Pisca 0122		UNID.	3		
38	Reparo de Injeção		UNID.	10		
39	reparo Alternador		UNID.	1		
40	Reparo Radiador		UNID.	4		
41	Rolamento 62201		UNID.	3		
42	Rolamento 6302		UNID.	3		
43	Tampa do distribuidor		UNID.	3		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

44	Sensor Temperatura 405-92		UNID.	3		
45	Sensor de óleo 3379		UNID.	3		
46	Serviço Motor Partida		UNID.	2		
47	Soquete Farol		UNID.	4		
48	Lanterna dianteira		UNID.	2		
49	Terminal de Bateria		UNID.	4		
50	Vela de ignição BKR6YE		UNID.	8		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 01

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TOTAL	
--------------	--

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 02

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 03

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estatôr		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 04

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 05

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS N.º 08

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 09

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 10

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

46	Terminal de Bateria	UNID.	10	
				TOTAL

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 11

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
						TOTAL

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 12

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 13

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 14

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estator		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 15

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.º	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estató		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 16

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estató		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 17

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estató		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR N.º 18

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
------	-----------	-------	-------	------	-----------	-----------

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

01	Abraçadeira Plástica		UNID.	50		
02	Alternador		UNID.	1		
03	Automático		UNID.	2		
04	Bateria 155mb		UNID.	2		
05	Bomba D'água		UNID.	2		
06	Chave 11102		UNID.	2		
07	Chave 1175		UNID.	4		
08	Chave Farol 1164		UNID.	2		
09	Chave Pisca		UNID.	2		
10	Chave Seta		UNID.	2		
11	Chave Universal 11182		UNID.	10		
12	Cibie f. 58		UNID.	4		
13	Conjunto Retificador		UNID.	2		
14	Correia 13av1375		UNID.	4		
15	Correia 8pk 1385		UNID.	4		
16	Estatôr		UNID.	2		
17	Farol		UNID.	2		
18	Fusível Max		UNID.	10		
19	Induzido		UNID.	2		
20	Lâmpada 67		UNID.	10		
21	Lâmpada h3		UNID.	4		
22	Lâmpada h4		UNID.	4		
23	Lanterna Lateral		UNID.	10		
24	Mancal		UNID.	2		
25	Mangueira de Ar		METRO	10		
26	Motor Partida		UNID.	1		
27	Palheta		UNID.	4		
28	Regulador		UNID.	2		
29	Regulador 034		UNID.	2		
30	Rele auxiliar 0102		UNID.	5		
31	Rele Duplo 11401		UNID.	4		
32	Rele Pisca 12v 24v		UNID.	5		
33	Reparo Alternador		UNID.	2		
34	Reparo Eletrônico		UNID.	10		
35	Reparo Instalação		UNID.	10		
36	Reparo Motor Partida		UNID.	2		
37	Reparo Porta Elétrica		UNID.	2		
38	Rolamento 608		UNID.	20		
39	Rolamento 62201		UNID.	4		
40	Rolamento 6303		UNID.	4		
41	Rolamento B17		UNID.	2		
42	Rotor		UNID.	2		
43	Lanterna		UNID.	10		
44	Sirene Re		UNID.	2		
45	Suporte Fusil Max		UNID.	10		
46	Terminal de Bateria		UNID.	10		
					TOTAL	

PEÇAS E SERVIÇOS AMAROK

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Bateria 90amp		UNID.	01		
2	Correia 7PK 1600		UNID.	03		
3	Alternador		UNID.	01		
4	Motor de partida		UNID.	01		
5	Terminal bateria		UNID.	05		
6	Lâmpada H4 12v		UNID.	04		

GESTÃO 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, 78345-000, (66) 3581-1521 Castanheira - MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

7	Lâmpada H7		UNID.	04		
8	Soquete farol		UNID.	04		
9	Lâmpada 1141		UNID.	06		
10	Lâmpada 1034		UNID.	06		
11	Lâmpada 67		UNID.	06		
12	Polia tensora 12762		UNID.	03		
13	Assistência a campo		UNID.	03		
14	Reparo elétrico		UNID.	03		
15	Reparo arranque		UNID.	02		
16	Reparo alternador		UNID.	02		
17	Rolamento 6303		UNID.	04		
18	Limpeza de Bico		UNID.	4		
19	Automático 571		UNID.	3		
20	Vela		UNID.	8		
21	Jogo de Cabo de Vela DYVW 25		UNID.	4		
22	Regulador de Voltagem		UNID.	3		
TOTAL						

PEÇAS E SERVIÇOS

ONIBUS SAÚDE

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	Alternador		UNID.	1		
2	Assistência a Campo		UNID.	5		
3	Automático 901		UNID.	2		
4	Bateria 100amp		UNID.	2		
5	Correia 8PK2205		UNID.	4		
6	Estatôr		UNID.	2		
7	Fusível Max		UNID.	10		
8	Induzido KB		UNID.	2		
9	Lâmpada H3		UNID.	4		
10	Lâmpada H4		UNID.	4		
10	Motor de Partida		UNID.	1		
11	Porta Fusível Max		UNID.	10		
12	Regulador 018		UNID.	2		
13	Reparo Alternador		UNID.	2		
14	Reparo de Arranque		UNID.	2		
15	Reparo Elétrico		UNID.	10		
16	Reparo Radiador		UNID.	10		
17	Rolamento		UNID.	4		
18	Rolamento 62201		UNID.	4		
19	Rotor do Alternador		UNID.	2		
20	Farol auxiliar		UNID.	06		
TOTAL						



F.4000

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (MESES)	
Carimbo do CNPJ/MF	Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

*** Valor da proposta da licitante vencedora, com a inclusão de todos os impostos, encargos sociais e de financiamento, fretes e demais incidentes sobre os materiais e ou serviços objetos desta licitação, ofertado na reunião do Pregão Presencial n.º 31/2015.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2014

TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSOS.

Ao Pregoeiro Designado;
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT;
Castanheira – Mato Grosso.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2014

Pelo presente TERMO e para os devidos fins, RENUNCIO ao direito de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO quanto ao resultado da fase de HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, EDITAL/PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2014, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT, divulgado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em reunião pública de abertura de documentação e propostas, conforme registro em ata da sessão.

Cidade, ____ de _____ de 2014.

NOME E ASSINATURA DO LICITANTE, com carimbo da empresa
(ou por procurador devidamente constituído)

Obs.: Este documento deve ser entregue em papel timbrado da empresa licitante.